

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **029** /17

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de novembro de 2017.

Joel
1) [Signature]
DR. ELTON NEGRINI

Paulo
2) [Signature]
PAULO LANDIM

Edo
3) [Signature]
EDIO LOPES

Lucas
4) [Signature]
LUCAS GRECCO

geris
5) [Signature]
GERSON DA FARMÁCIA

Jefferson
6) [Signature]
JEFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Rafael
7) [Signature]
RAFAEL DE ANGELI

Elias
8) [Signature]
ELIAS CHEDIK

Zé Luiz
9) [Signature]
ZÉ LUIZ

Magal
10) [Signature]
CABO MAGAL VERRI

Porsani
11) [Signature]
JOSÉ CARLOS PORSANI

Thainara
12) [Signature]
THAINARA FARIA

1057 07/12/2017 10:58:58 PROTOCOLO COMUM MUNICIPAL 0000001

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 003 |
| PROC. | 423/14 |
| C.M. | ⊕ |

Nome: Itália Secondino Barbosa

Nacionalidade: Italiana

Naturalidade: Feroletto Antico

Nascida em: 04 de janeiro de 1922

Filha de Vicente Secondino e Assunta Giovenazzo Secondino.

- Depois de 48 dias de viagem de navio, chegou ao Brasil com 8 anos de idade e foi morar com sua família na cidade de Rincão, onde trabalharam na Fazenda Pau D'Alho.
- Depois de alguns anos mudaram-se para Araraquara, onde seu pai Vicente Secondino começou a trabalhar na Ferrovia paulista como guarda noturno por 35 anos.
- Casou-se com Jarbas Barbosa, que também trabalhou na Ferrovia paulista por 27 anos, e tiveram 02 filhos:
 - Vanderlei Barbosa, comerciante e antigo proprietário da Perfumaria Cristal, Av.: Feijó esquina com a Rua 9 de Julho, depois comprou sua segunda Perfumaria como nome de Pérola, na Av. Duque de Caxias, onde hoje é a Ca -Suco, onde Dona Itália trabalhou por 17 anos, tornando-se muito conhecida pela sua maneira de atender os fregueses com seu sorriso e muita delicadeza.
 - Jarbas Barbosa filho, muito ligado aos esportes, onde fez faculdade de educação Física e por 10 anos foi presidente da Fundesport.
- Dona Itália ficou viúva aos 42 anos.
- Jamais pensou em um novo casamento, pois "MARIDO É UM SÓ", como diz até hoje aos seus 95 anos.
- Mãe de 02 filhos, 7 netos, 04 bisnetos e muitos amigos.
 - Desgostosa com o falecimento do seu filho Vanderlei, hoje curte os filhos, netos bisnetos e aguarda ainda a vinda de um bisneto.
 - Pensa em fazer uma linda festa de 100 anos se Deus permitir.

DESPACHOS

Processo nº 423/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **08/12/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **08/12/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **08/12/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 005 |
| PROC. | 423/17 |
| C.M. | 10 |

PARECER Nº

495

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017

Processo nº 423/2017

Iniciativa: VEREADOR DOUTOR ELTON NEGRINI

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Itália Secondino Barbosa.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 08 DEZ 2017

José Carlos Porsani

Presidente e Relator

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 08 de dezembro de 2017, que confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Itália Secondino Barbosa.

Araraquara, 08 de dezembro de 2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq-sp.gov.br

FLS. 006
PROC. 423/17
C.M. 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

| | |
|------|------------------|
| FLS. | 007 |
| PAO | 423/17 |
| C.M. | (circled symbol) |

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1000
De 08 de dezembro de 2017
Iniciativa: VEREADOR DR. ELTON NEGRINI

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à
senhora Itália Secondino Barbosa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 423/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 008 |
| PROC. | 423/17 |
| C.M. | Ⓞ |

Ofício nº 129/17-DL

Araraquara, 08 de dezembro de 2017

À Senhora

Itália Secondino Barbosa

Assunto: **Cidadã Araraquarense**

CÓPIA

Senhora Itália,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1000, de 08 de dezembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Dr. Elton Negrini, foi-lhe conferida a honraria Cidadã Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 09 de dezembro de 2017.

FLS. 009
PROC. 4231/17
C.M. Ⓣ

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1000
De 08 de dezembro de 2017

Iniciativa: VEREADOR DR. ELTON NEGRINI
Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de dezembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Itália Secondino Barbosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

Arquivado no Processo nº 423/17.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral